



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 481/SGNJ/2022**

**Tatuí, 03 de março de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 112/2022.**

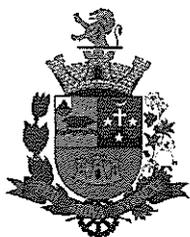
Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Elisângela da Costa Rosa Cecílio, Secretária Municipal da Educação.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 22 Fevereiro de 2022

Ofício nº 0182/GSME/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 112/2022

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 112/2022 de autoria do Vereador Eduardo Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

- 1- A previsão é que o saldo dos recursos do FUNDEB seja pago nos meados de Março p.f.
- 2- Os Profissionais da Educação Básica, quais sejam: Profissionais do Magistério (docentes e profissionais de suporte pedagógico à docência); Profissionais de Apoio e Técnico-Administrativos.
- 3- Deveu-se às novas legislações a serem aplicadas, a saber: Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, Lei Federal nº 14.276, de 27 de Dezembro de 2021. Face as mudanças ocorridas no final de 2021, com a edição da Lei nº 14.276, havemos por bem, aguardar a manifestação do FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação), da Advocacia Geral da União para que tivéssemos segurança jurídica para efetuar o pagamento.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. Sª os nossos protestos de estima e consideração.

Profª. Elisângela da Costa Rosa Cecílio  
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

**Dr. Renato Pereira de Camargo**

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP